

**LEI Nº. 8533/11
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

Denomina a Via SL-26 do Condomínio Residencial Interlagos, localizado no Jardim Torrão de Ouro, de Rua Iracy Deolinda de Sousa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

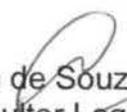
Art. 1º. Fica a Via SL-26 do Condomínio Residencial Interlagos, localizado no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Rua Iracy Deolinda de Sousa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de dezembro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 605/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)